



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS**

**REQUERIMENTO N.º \_\_\_\_\_, em 08 de julho de 2022.**

**Assunto:**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

Requeremos após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução nº 04/2016, especialmente o que preconiza o §3º, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

que informe se há possibilidade de retomar o trabalho de sistema de tarefa para os servidores da varrição.

**J U S T I F I C A T I V A**

Anteriormente, eles finalizavam os trabalhos na parte da manhã e já eram liberados, porém agora eles terão que cumprir o horário e não é viável, pois. eles não têm as mínimas condições de trabalho como banheiro e água potável.

Diante da relevância da matéria e da necessidade do problema ser solucionado o mais breve possível, requeremos a deliberação e votação em plenário na reunião do dia 11/07/2022.

Câmara Municipal de Alfenas, em 08 de julho de 2022.

**José Carlos de Moraes  
(Carlinho Vardemá)**



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS**

**Luciano Guilherme Felipe Lee**  
(Professor Luciano Solar)

**Márcio Fernando Costa**  
(Márcio Dunga)



---

Praça Dr. Fausto Monteiro, 85 - CEP: 37130-031, Centro, Alfenas/MG

Fone: (35) 3291-2349 - E-mail: [camara@cmalfenas.mg.gov.br](mailto:camara@cmalfenas.mg.gov.br)